



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 09.087.153/0001-92

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO PRESENCIAL 01/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**

Aos treze dias do mês de dezembro de 2018 às 10:00 horas (dez horas), reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Carvalhópolis - MG, situada à Rua Coronel Antônio Cândido de Carvalho, 71 o Sr. Pregoeiro Sandro Silva dos Santos, e os membros da equipe de apoio, Sra. Adriana de Cássia Vieira Caproni e Sra. Maria Regina Matias designados pela Portaria nº. 007/2018 e o Sr. Celso Macedo Soares Júnior, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Carvalhópolis para a Sessão Pública da abertura do Pregão Presencial em Epígrafe. Aberta a Sessão no dia e hora marcados o Pregoeiro deu início a sessão de credenciamento estando Presentes as seguintes empresas: Total – Veículos e Distribuidora de Peças Ltda, representada pelo Sr. Marcos Vinicius Turner de Godoy portador do documento de Identidade nº. 10.766.669-8 e inscrito no CPF sob o nº. 040.801.428-89 e a empresa Via Mondo Licitações Eireli, representada pelo Sr. Leandro Chaves Pinto, portador do documento de identidade nº. MG-15.736.639 e inscrito no CPF sob o nº. 090.496.756-54 que se apresentava devidamente credenciados a responder pelas empresas licitantes, em tempo os mesmos apresentaram a Declaração de cumprimentos com os requisitos de Habilitação. O Pregoeiro dando continuidade aos procedimentos recebeu os envelopes e os apresentou lacrados aos membros da equipe de apoio para que todos pudessem verificar a inviolabilidade dos envelopes, sendo que após a conferência e devida rubrica de todos, precedeu-se a abertura do envelope de Proposta Comercial e o Exame do seu conteúdo ofertado pelas empresas licitantes, visando a classificação da proposta e o início da fase de lances da licitação, ficando conforme mapa de apuração como parte integrante em anexo dessa Ata. A empresa vencedora da fase de lances foi a Via Mondo Licitações Eireli conforme mapa de apuração anexo e parte integrante desta ata, desta forma, o Pregoeiro determinou a abertura do envelope nº. 2 Habilitação da empresa, após a conferência dos documentos constantes do nº. 2 o Pregoeiro e membros da equipe de apoio, com o auxílio do Assessor Jurídico, verificaram a ausência de dois documentos exigidos no Edital de Licitação, a saber, o item 4.2.2 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade do sócio controlador da empresa; e o item 5.1.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2017), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir, assim o Pregoeiro julgou a empresa INABILITADA e determinou a abertura do envelope da empresa segunda colocada na fase de lances, não antes de negociar o preço e fazer com que o segundo colocado fizesse nas mesmas condições do primeiro no que tange preço. Após a abertura do envelope nº 2 habilitação da empresa Total – Veículos e Distribuidora de Peças Ltda, conferência dos documentos constantes no mesmo o Pregoeiro e membros da equipe de apoio, com o auxílio do Assessor Jurídico, julgaram a empresa devidamente HABILITADA. Com a habilitação da empresa Total – Veículos e Distribuidora de Peças Ltda o Pregoeiro a declarou VENCEDORA do procedimento licitatório, em continuidade o Pregoeiro questionou as empresas presentes sobre o interesse de interpor recursos sobre os atos de julgamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 09.087.153/0001-92

do Credenciamento, Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação. Neste momento o representante legal da empresa Via Mondo Licitações Eireli manifestou o interesse de recorrer sobre a Inabilitação do mesmo no que tange a ausência dos itens 4.2.2 e 5.1.1. A empresa recorrente disporá de um prazo de 3 dias para apresentação do Recurso, ficando deste logo a outra intimada a apresentação do contrarrecurso após findo o prazo inicial de 3 dias. Nada mais havendo a tratar eu Adriana de Cássia Vieira Caproni lavrei a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e todos os presentes.

Sandro Silva dos Santos

Adriana de Cássia Vieira Caproni

Maria Regina Matias

Celso Macedo Soares Júnior

Leandro Chaves Pinto – Via Mondo Licitações EIRELI

Marcos Vinicius Turner de Godoy - Total – Veículos e Distribuidora de Peças Ltda